

## PORTARIA Nº 04/2018

REF.: - *INSTAURA INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO  
DE Nº 01/2018*

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO denúncias apresentadas pela mídia e pela Comunidade do Atletismo,

CONSIDERANDO o teor de Nota Oficial enviada aos membros da Assembleia Geral da  
CBA em 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13, do Estatuto da CBA, em vigor,

### R E S O L V E

INSTAURAR Inquérito Administrativo, que levará o número 1/2018, para apuração dos fatos relacionados a aplicação de recursos oriundos da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo, conforme o Termo de Convênio nº 217/2014, firmado em 08 de outubro de 2014 no valor de R\$ 1.500.560,00.

NOMEAR para compor a Comissão de Inquérito Administrativo nº 01/2018 as seguintes pessoas:

- Presidente: Martinho Nobre dos Santos  
(Diretor Administrativo Financeiro da CBA)
  
- Membros: Arnaldo de Oliveira Silva  
(Atleta Medalhista Olímpico)  
Marcos Paulo Garcia de Andrade  
(Presidente da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul)  
Claudia Regina da Silva  
(Assessoria Jurídica da CBA – OAB/SP 390898)

São Paulo, SP em 26 de abril de 2018.



Warlindo Carneiro da Silva Filho  
Presidente